



**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CONSELHO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO**

REUNIÃO DO CONSELHO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO - CNIG

Ata da ordem do dia 22 de outubro de 2013.

BRASÍLIA – DF

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO

Data: 22 de outubro de 2013.

Horário: 9h às 18h

1 Aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e treze teve início a VIII Reunião do Conselho
2 Nacional de Imigração – CNIg. A reunião foi presidida pelo Sr. Paulo Sérgio de Almeida (MTE),
3 Presidente do Conselho, com a participação do Ministro de Estado do Trabalho e Emprego, Min.
4 Manoel Dias, e teve a presença dos Conselheiros: Sr. Rinaldo Gonçalves de Almeida, do Ministério
5 do Trabalho e Emprego (MTE); Embaixador Rodrigo do Amaral Souza e Bernardo Paranhos
6 Velloso, do Ministério das Relações Exteriores (MRE), Sr. João Guilherme Lima Granja Xavier da
7 Silva, do Ministério da Justiça (MJ); Sr. Osório Vilela Filho, do Ministério da Agricultura, Pecuária
8 e Abastecimento (MAPA); Sra. Jane Alcanfor de Pinho; do Ministério do Desenvolvimento,
9 Indústria e Comércio Exterior (MDIC); Sra. Lidia Miranda de Lima, do Ministério da Ciência,
10 Tecnologia e Inovação (MCTI); Sra. Maria Auriana Pinto Diniz, do Ministério da Educação
11 (MEC); Sr. Odilon dos Santos Braga, da Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil
12 (CTB); Sr. Valdir Vicente de Barros, da União Geral dos Trabalhadores (UGT); Sra. Clair Siobhan
13 Ruppert, da Central Única dos Trabalhadores (CUT); Sr. Elias Ferreira, da Força Sindical; Sr. Jose
14 Ribamar Dantas, da Central Geral dos Trabalhadores do Brasil (CGTB), Sra. Marjolaine Bernadete
15 Julliard Tavares do Canto, da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo
16 (CNC); Sra. Regiane Ataíde Costa, da Confederação Nacional da Indústria (CNI); Sr. Rodrigo
17 Hugueney do Amaral Mello, da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA); Sra.
18 Adriana Giuntini, da Confederação Nacional do Transporte (CNT); dos observadores: Sr. Duval
19 Magalhães Fernandes, da Comissão Nacional para População e Desenvolvimento (CNPd); Sra. Ir.
20 Rosita Milesi, do Instituto Migrações e Direitos Humanos, Sra. Carmem Lussi, da Organização
21 Internacional para as Migrações (OIM); Sra. Nereida de Lima Del Aguila, da Advocacia Geral da
22 União (AGU); Ieda Maria Silveira Fleury Nogueira, da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN);
23 dos servidores da Secretaria do Conselho Nacional de Imigração: Sr. Aldo Candido Costa Filho;
24 Sra. Ana Paula Santos da Silva; Sra. Ana Priscila Martins da Cruz e Sr. Cristiano Basilio e dos

25 convidados: Sra. Eliana Kowalski, representante do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
26 (MCTI); Sr. Rafael Vieira Bomfim, representante do Ministério do Turismo (MTur); Sra. Tatiana
27 Accioly, da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ); Sra. Jana Macedo, do Ministério da
28 Justiça (MJ); Sr. Virginius Lianza, Coordenador Geral do CONARE e Sara de Sousa Coutinho, do
29 Ministério da Justiça (MJ); justificada a ausência do Conselheiro: Sra. Marilena Moraes Barbosa
30 Funari, da Confederação Nacional das Instituições Financeiras (CNF). **ABERTURA**: O Sr. Paulo
31 Sérgio de Almeida, Presidente deste Conselho, inicia a reunião explanando que na presente reunião,
32 ocorrerá à assinatura do Memorando de Entendimento entre o Ministério do Trabalho e o Alto
33 Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados - ACNUR. Pondera que os refugiados são
34 vulneráveis e que os países têm o compromisso internacional de protegê-los, conforme as
35 Convenções Internacionais que dizem respeito ao refúgio. Portanto, esse memorando de
36 entendimento é um avanço no sentido de garantir melhores condições de vida desses refugiados no
37 nosso país. Informa que foi realizada uma audiência pública na Comissão de Relações Exteriores e
38 Defesa da Câmara dos Deputados para discutir o Projeto de Lei 5655 de 2009 sobre a nova
39 legislação de imigração, além do desenvolvimento de um trabalho paralelo feito pelo Ministério da
40 Justiça por meio de uma Comissão de Especialistas que visa elaborar um substitutivo a esse projeto
41 de lei, uma vez que a proposta em tramitação no Congresso já não condiz com a nova realidade
42 migratória brasileira. Informa também que nos dias 3 e 4 de outubro foi realizado na sede das
43 Nações Unidas o II Diálogo de Alto Nível sobre Migrações e Desenvolvimento, onde estava
44 presente a Secretaria Nacional de Justiça e durante o próximo ano, a OIT organizará os debates do
45 Grupo Mundial de Migrações que é também uma instância muito importante do debate migratório
46 internacional, juntamente com o próprio Fórum Global sobre Migração e Desenvolvimento. O **Sr.**
47 **João Guilherme Lima Granja Xavier da Silva**, titular do Ministério da Justiça, reforçou o
48 compromisso brasileiro com a aprovação da Convenção Internacional de Proteção dos Direitos dos
49 Trabalhadores Migrantes e de suas Famílias, com os desafios legislativos. Destacou também que o
50 Diálogo de Alto Nível tem um papel central na definição da agenda internacional para as migrações,
51 e o Secretário Geral das Nações Unidas colocou isso muito claro no seu posicionamento, na
52 definição dos objetivos em desenvolvimento das Nações Unidas pós 2015. A **Sra. Rosita Milesi**
53 também complementou que existe em discussão no Senado o PL 288 e nesse contexto da legislação
54 migratória no país há três frentes praticamente trabalhando em torno do tema. O **Sr. João**
55 **Guilherme da Silva** informa também sobre a resolução proposta no âmbito do CONARE, ofereceu

56 um amparo para o MRE sobre as exigências documentais e requisitos para que emissão de vistos
57 fossem flexibilizados tendo em vista a demanda de entrada no Brasil, e solicitação de pedido de
58 refúgio de cidadãos Sírios. O **Presidente** passa para a aprovação da agenda informando que consta
59 a abertura, a aprovação da própria agenda, aprovação da ata da VI Reunião Ordinária do CNIg de
60 2013; a assinatura do Memorando de Entendimento entre o Ministério do Trabalho e Emprego e o
61 Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados - ACNUR, relato do GT Análise do
62 ingresso de haitianos no Brasil, relato do GT que trata dos resultados da Comissão Especial para
63 Estudos do Sistema Brasileiro de Imigração Laboral Qualificada, assuntos diversos e processos a
64 serem relatados. Encaminha a inversão da assinatura do memorando após assuntos diversos. Sugere
65 acrescentar o informe do CONARE sobre o tema dos imigrantes que têm vindo ao Brasil, em busca
66 de residência, e que tem pedido refúgio, principalmente, o caso dos senegaleses, em Caxias do Sul,
67 como um dos pontos de pauta, logo após a aprovação da Ata. A **Sra. Rosita Milesi** discorre sobre a
68 solicitação ao Presidente do CNIg e ao presidente do CONARE dos bispos do estado do Paraná, que
69 tivesse a apreciação, embora as solicitações estejam vindo um pouco mais tarde do que aquelas do
70 Rio Grande do Sul em relação aos senegaleses, nesses mesmos termos, porque é uma realidade
71 muito semelhante e muito numerosa. O **Presidente** acata e coloca o tema no mesmo ponto de pauta
72 dos senegaleses e relata o ofício do Ministério do Esporte sobre o pleito da ABREMAR com
73 relação aos navios que atracarão nos portos brasileiros e servirão como hotéis, que seria um ponto
74 em assuntos diversos para análise de algum encaminhamento pelo Conselho. Também em assuntos
75 diversos propôs incluir o ofício do Governador do Estado de Minas Gerais com relação ao
76 programa de incentivo daquele estado a participação de estrangeiros de alto conhecimento na área
77 de tecnologia da informação, geralmente como empreendedores. Os Conselheiros aprovaram a
78 agenda com os ajustes realizados pela Presidência. Passa então ao ponto quatro da pauta que é a
79 apresentação pelo CONARE da situação dos solicitantes de refúgio, sendo o caso de abordar
80 especificamente o tema dos senegaleses de Caxias do Sul e os bengaleses e outras nacionalidades na
81 região do Paraná, passando a palavra para o Sr. Virgínius Lianza Coordenador-Geral do
82 CONARE/MJ. O **Sr. Virgínius Lianza** explana que de 2010 até julho de 2013 houve um aumento
83 de 622% nas solicitações de refúgio no Brasil e entre 2012 e 2013 houve um crescimento
84 vertiginoso principalmente dessas duas nacionalidades que serão apresentadas, os bengalis e os
85 senegaleses. Destacou com relação aos senegaleses a existencia de um total de 712 solicitantes de
86 refúgio dessa nacionalidade. Desses 712, 377 estão no estado do Rio Grande do Sul, em três

87 cidades: Caxias do Sul, Passo Fundo e Porto Alegre. Explanou sobre a situação dos senegaleses e os
88 movimentos migratórios de cunho econômico-trabalhista. Destaca que a Polícia Federal têm tido
89 dificuldade em considerá-los vítimas de tráfico, não identificando quase que nenhum caso como em
90 situação específica de tráfico de pessoas, considerando tais casos como ingresso clandestino ou
91 contrabando de migrantes. Essas pessoas estão fortemente sendo exploradas, mas há essa
92 dificuldade dentro do CONARE no reconhecimento enquanto refugiado. Ressaltou que os números
93 estão atualizados até 31 de julho, que existe um recebimento na média de 40 senegaleses
94 aproximadamente por semana e de bengalis aproximadamente 80 às vezes 90, chegando até 120,
95 130 por semana neste ano. No total, o CONARE já recebeu 3.800 solicitações de refúgio, das quais
96 foram decididos 928, sendo 400 deferidas e 528 indeferidas. A taxa de elegibilidade média gira em
97 torno de 44% que é a maior da América Latina e está entre as cinco maiores do mundo. Ao final da
98 apresentação colocou-se à disposição para qualquer esclarecimento. O **Sr. Paulo Sérgio de**
99 **Almeida** ponderou que existe um novo fluxo migratório para o Brasil e deve-se ter muito cuidado
100 no trato desses pedidos de refúgio, pois com a negação os solicitantes, muitas vezes os
101 trabalhadores, perdem a carteira de trabalho, tendo problemas com a polícia, e, possivelmente, em
102 sua grande maioria não serão deportados. O **Sr. Valdir Vicente de Barros** questionou a quantidade
103 de refúgios aprovados, sendo que está bem menor que a demanda. Também questionou como são
104 tratados os casos de refugiados de países que estão com a situação política regular e buscam apenas
105 melhorar de vida no Brasil. O **Sr. João Guilherme da Silva** esclareceu que o CONARE conta com
106 um passivo, mas está resolvendo esse passivo gradativamente. Essa situação constitui um cenário
107 novo, com mais de 3.000 solicitações, destoando da demanda habitual. A demora atual não acarreta
108 exposição, fragilização, porque eles têm a situação migratória regular no Brasil como solicitantes de
109 refúgio. Ressalta, que o prazo de decisão tem diminuído. O **Sr. Virgínius Lianza** complementou
110 informando que existe todo um procedimento com entrevistas para estabelecer a situação de
111 refugiado e que estão trabalhando com convênios para aumentar o número de pessoas habilitadas a
112 realizarem essas entrevistas, passando de quatro técnicos do CONARE, e para a meta em 2015 é de
113 contar com 60 técnicos. Esclareceu também que já reduziram o tempo de espera média de 18,19
114 meses para 9,10 meses e a meta é baixar para 90 ou 120 dias. A **Sra. Regiane Ataíde Costa** da CNI
115 afirmou que não há prejuízo com a demora no julgamento considerando que os solicitantes de
116 refugio são contratados, mas se houver indeferimento, gerará custos para as empresas, pois muitos
117 alegam não ter documentação e condições para retornarem aos seus países para conseguirem um

118 visto de trabalho, afetando especialmente os frigoríficos que realizam abate pelo método halal, onde
119 trabalham muitos solicitantes de refúgio que professam a fé islâmica. O **Sr. Paulo Sérgio de**
120 **Almeida** esclareceu que as condições de trabalho nos frigoríficos são pesadas, duras, difíceis e os
121 brasileiros estão se afastando desse setor, por isso, haitianos e outras nacionalidades têm sido
122 contratados, que inclusive recentemente foi aprovada uma nova norma regulamentadora de
123 segurança e saúde para o setor. Com relação à questão do abate halal, o Conselho trabalhou para
124 que as empresas fizessem as contratações e trouxessem os estrangeiros, tirassem vistos de trabalho e
125 viessem todos de forma normal para o Brasil, ao invés de trazê-los e depois tentar a regularização
126 com o argumento que já estavam aqui. Reconheceu a demanda de mão de obra, mas é necessário ter
127 o cuidado para não se estimular a rede de tráfico de pessoas e de coíotes que cobram caro para
128 trazerem essas pessoas. O **Sr. Odilon dos Santos Braga** ponderou que tanto o CONARE quanto o
129 CNIg vem sofrendo uma pressão, tanto interna quanto externa, de entidades nacionais e
130 internacionais com relação a prazos e a processos, mas não se vê um movimento no sentido de se
131 aumentar a estrutura, a contratação de pessoas para fazer o trabalho. E que leva a refletir, nessa
132 ânsia do Estado brasileiro atender a esse apelo, podem estar criando uma série de injustiças,
133 inclusive em relação aos pedidos de refúgio, podendo facilitar até a utilização dessas pessoas que
134 solicitam esse refúgio de uma forma indevida. O **Sr. José Ribamar Dantas** acrescentou levar esse
135 assunto inclusive para os pares globais, no sentido de se discutir, não só o Brasil, mas todos os
136 signatários desses acordos internacionais possam ter uma saída que seja justa para quem precisa de
137 justiça, que seja adequada para as nações em busca de seu desenvolvimento, de forma que se possa
138 contemplar o combate a esse crime odioso que é o de tráfico de pessoas. A **Ir. Rosita Milesi**
139 explanou sobre as rotas migratórias e dos trabalhos dos coíotes e dos traficantes de pessoas, que
140 usam de subterfúgios dos países vizinhos para conseguirem entrar no Brasil e que as pessoas que
141 vem com a ilusão de fácil regularização e trabalho, só entendem a real situação quando são
142 obrigadas a caminhar várias horas pela mata fechada para atravessar a fronteira. É uma questão
143 muito séria, onde o Conselho deveria olhar isso como uma demanda, como pessoas que querem
144 trabalhar e que, no mínimo, tem que ter sua situação analisada para ver que alternativas haveria para
145 dar solução a esses pedidos. Indeferir pura e simplesmente uma solicitação, realmente é criar um
146 contingente elevado de pessoas indocumentadas no país. Reconheceu que considerar essa população
147 como refugiados seria inadequado, mas informou que deveria haver uma alternativa a se oferecer.
148 Considerou também ser de grande valia a carteira de trabalho, pois se o imigrante não conseguir

149 trabalhar e se alimentar, a situação fica ainda maior. O **Sr. João Guilherme da Silva** informou que
150 em algumas semanas apresentará proposta para aperfeiçoar a Resolução 93, para que ela aborde de
151 forma mais específica e mais legível, para a própria população a ser atendida, esses casos e
152 violações de direito. Destacou que o Brasil é signatário não só das Convenções e dos protocolos
153 internacionais, mas participa das declarações que reforçam a centralidade do refúgio como
154 mecanismo de proteção humanitária contra as agressões políticas, sociais, étnicas, contra graves
155 desestabilizações institucionais. Que conjugando tudo isso, o mandato aqui é entender a situação
156 dessas pessoas e o risco de serem postas na marginalização, que a irregularidade migratória acaba
157 produzindo. A **Sra. Adriana Giuntini** discorreu que o Conselho deve trabalhar em construir
158 políticas públicas futuras para os estrangeiros, pois resolver os problemas quando eles já estão
159 acontecendo deixa os trabalhos sem um norte. O **Presidente** discorre que o Conselho sempre
160 trabalhou no sentido de tornar as fronteiras brasileiras mais abertas as pessoas que quisessem vir
161 para o Brasil tentar uma vida melhor, já que temos oportunidades e dimensões não apenas para a
162 nossa população. Essas políticas favorecem que os imigrantes desenvolvam sua vida, de forma
163 protegida, sem que haja exploração ou sofram algum tipo de violência enquanto estiverem em nosso
164 território. Sugeriu algum tipo de debate entre o Ministério da Justiça, o CONARE e o CNIg nos
165 próximos dias, para que possam na próxima reunião trazer alguma proposta de encaminhamento
166 que contemple essa situação. Levando sempre em conta, primeiro a regularização das pessoas que
167 provem ter vínculos estabelecidos com nosso país e depois, caso haja medida que leve esses
168 imigrantes a ficarem indocumentados, deve haver condição de administrar a questão que vai surgir
169 que é o trabalho informal, o trabalho clandestino e uma situação que será certamente tão ou mais
170 complicada do que a situação desse processo da formação dessas redes, de tráfico de imigrantes,
171 muito mais do que tráfico de pessoas. A **Sra. Rosita Milesi** lembrou o exemplo de outros países
172 onde tem funcionado o visto em base a trabalho. Recordou que a Espanha usou o critério do
173 exercício de um trabalho lícito para analisar e conceder a regularização; recordou também a questão
174 de reunião familiar, que é um mecanismo profundamente válido. Após os debates, os Conselheiros
175 aprovaram o encaminhamento da Presidência de que os Ministérios do Trabalho e da Justiça
176 deveriam realizar um encontro para dialogar sobre essas possibilidades e para a próxima Reunião do
177 Conselho apresentarem algum tipo de proposta, talvez até um balão de ensaio para um futuro, onde
178 um sistema mais estruturado de avaliação dessa integração local possa ser estabelecido. Avançando
179 para o segundo ponto de pauta, o **Presidente** passou a palavra para o Sr. Rinaldo Gonçalves de

180 Almeida para o relato do grupo de trabalho análise do ingresso de haitianos no Brasil. O **Sr.**
181 **Rinaldo Gonçalves de Almeida** informou que a reunião foi bastante rápida, considerando a
182 ausência dos representantes dos Ministérios da Justiça e das Relações Exteriores. Explanou que, no
183 que se refere à prorrogação do prazo de vigência da RN 97, faltaria apenas à publicação no Diário
184 Oficial da União, o que daria mais tranquilidade para a implementação das medidas para a
185 regularização do fluxo de haitianos ao Brasil. Além disso, o momento necessitaria de ações mais
186 específicas voltadas para a integração dessas populações, que elas possam ter sua empregabilidade
187 ampliada através da qualificação e o Ministério do Trabalho estaria trabalhando nesse sentido. O **Sr.**
188 **Paulo Sérgio de Almeida** complementou informando que o número de haitianos e outras
189 nacionalidades abrigados em Brasília já contaria com mais de 800 novamente, mas que, com uma
190 ação concentrada liderada pelo Ministério da Justiça, de uma força tarefa, a ser realizada talvez em
191 novembro, esse número venha a reduzir. Afirmou que, obviamente, há uma necessidade de
192 melhoria das condições desse abrigo, o que também já foi tratado no âmbito das reuniões com a
193 Casa Civil, o Ministério da Justiça e outros Ministérios. A conclusão foi para alteração da
194 Resolução Normativa 97, estendendo por 12 meses o prazo da sua vigência, então o sistema de visto
195 especial humanitário vai continuar até janeiro de 2015. Pondera que existem outras providências
196 que vêm sendo adotadas, como a criação de ponto de recepção em Guarulhos e a constituição de um
197 plano de qualificação especial para os haitianos junto ao Pronatec. Por fim, os encaminhamentos
198 são no sentido de mais uma vez continuar monitorando a situação e avaliar se haveria algum tipo de
199 mudança nos padrões dessa migração ao longo desse tempo entre essa reunião e a próxima no início
200 de novembro. O **Sr. João Guilherme da Silva** explanou sobre as atuações em relação a situação do
201 abrigo, que perceberam justamente essa necessidade de esforços adicionais para diagnóstico da
202 situação na área, levando a mudança da agenda de uma nova incursão na região. O segundo
203 contexto de atuação seria a entrada via aeroportos, e a principal é em São Paulo. Destacou que estão
204 em debate com o MEC para reconhecer o ensino da língua Portuguesa como curso
205 profissionalizante e um catálogo de cursos que tenha nivelção no idioma, que a pessoa pode
206 começar no Amazonas e terminar no Rio Grande do Sul, que isso seria uma grande aquisição do
207 serviço público para integração dos migrantes no geral. O Embaixador **Rodrigo do Amaral Souza**
208 do Ministério das Relações Exteriores discorreu que o Itamaraty passou a conceder vistos por meio
209 não somente da embaixada do Brasil em Porto Príncipe, como também em São Domingos, em
210 Quito e em Lima, que são os países que estão na rota dos migrantes haitianos. Outro tema que

211 destaca é que nas últimas semanas na República Dominicana a Corte Constitucional tem discutido
212 e, inclusive adotado uma decisão bastante polêmica no país, já que o tema da imigração haitiana na
213 República Dominicana é um tema muito sensível. A **Ir. Rosita Milesi** informou que houve uma
214 sentença do Tribunal Constitucional decidindo que todos os filhos de imigrantes, cujos
215 antepassados estivessem em situação irregular quando do seu nascimento não tem direito à
216 nacionalidade. Esta decisão atinge todos os descendentes de imigrantes nascidos entre 1929 até
217 2010 na República Dominicana. Tal decisão do Tribunal Constitucional de República Dominicana
218 afeta a milhares de descendentes que ora se encontra em situação de apatridia. O **Presidente**
219 informou que a resolução que amplia os vistos humanitários dos haitianos será publicada até o fim
220 da semana, estendendo seu prazo até janeiro de 2015. O **Sr. João Guilherme da Silva** considerou
221 que existem alguns pontos na Resolução 97 que poderiam ser aperfeiçoados, em especial a
222 dinâmica dos fluxos de processos. O **Presidente** ponderou que essa é uma Resolução muito sensível
223 e fruto de intenso debate. Passou então para o próximo item que é o relato do grupo de trabalho que
224 trata de resultados da Comissão Especial. Ressaltou que tem procurado conduzir os pontos que
225 estavam pendentes na Comissão, no sentido de desburocratizar procedimentos, padronizar
226 procedimentos, então a reunião do grupo de trabalho analisou dois desses pontos. O conselheiro
227 **Rinaldo de Almeida** discorreu que o GT ainda não chegou a uma proposta de resolução sobre a
228 transferência da análise dos casos de união estável para os Ministérios da Justiça e das Relações
229 Exteriores. Considerou oportuno que voltassem a analisar uma proposta quando os representantes
230 do MRE e do MJ estivessem ambos presentes. Que estão aguardando minuta que será encaminhada
231 pelo Sr. João Guilherme, pois o mesmo informou que o Ministério da Justiça já vinha trabalhando
232 nesse sentido. Com relação à resolução que cria procedimentos administrativos para os processos
233 decididos pelo Plenário do CNIg, informou que buscavam padronizar os documentos a serem
234 apresentados, buscando dar visibilidade, publicidade, clarear junto à sociedade brasileira como se
235 dá esse procedimento, por isso surgiu a ideia de uma resolução administrativa voltada para os
236 processos que são deliberados pelo Conselho. O **Presidente** considerou importante avançar na
237 aprovação dessas duas resoluções. Os Conselheiros decidem avaliar a proposta de resolução
238 administrativa, aprovando o seguinte texto: “O **CONSELHO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO**,
239 instituído pela Lei nº. 6.815, de 19 de agosto de 1980 e organizado pela Lei nº. 10.683, de 28 de
240 maio de 2003, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 840, de 22 de junho de 1993,
241 resolve: **Art. 1º** A pessoa física ou jurídica que solicitar visto ou autorização de residência

242 temporária ou permanente, com base em Resolução do Conselho Nacional de Imigração - CNIg
243 mencionada na tabela anexa, deverá seguir os procedimentos previstos nesta Resolução . Parágrafo
244 único. Fica a Secretaria do CNIg autorizada a atualizar a tabela de que trata o caput deste artigo.
245 **Art. 2º** O pedido, nos termos do artigo anterior, será efetuado mediante requerimento, conforme
246 modelo anexo, devidamente assinado pelo interessado ou seu representante legal, instruído com os
247 documentos aplicáveis, e encaminhado ao CNIg mediante protocolo na sede do Ministério do
248 Trabalho e Emprego – MTE ou em suas unidades descentralizadas. Parágrafo único. O
249 reconhecimento de firma não será exigível, salvo nos casos previstos em lei. **Art. 3º** Os documentos
250 produzidos fora do país deverão estar consularizados e traduzidos, na forma da legislação em vigor.
251 **Art. 4º** A ausência de documento ou falha na instrução do processo acarretará o seu sobrestamento
252 para cumprimento de exigência pela Secretaria do CNIg, pelo prazo de trinta dias, contados da data
253 de ciência do interessado, sob pena de indeferimento do pedido. Parágrafo único. A notificação de
254 qualquer ato administrativo ou de decisão exarada pelo CNIg ou sua Secretaria será efetuada
255 preferencialmente por meio eletrônico que assegure a certeza da ciência do interessado, podendo
256 ainda ser realizada, se necessário, por ciência do processo, por via postal com Aviso de
257 Recebimento – AR ou por telegrama. **Art. 5º** Fica delegada competência à Secretaria do CNIg para
258 indeferir “ad referendum”, processos a ele dirigidos que se refiram a pedidos manifestamente
259 infundados ou diante da falta do cumprimento de exigências para a devida instrução processual.
260 Parágrafo Único. As decisões de indeferimento serão submetidas ao referendo do CNIg, ficando os
261 referidos processos à disposição dos conselheiros para avaliação. **Art. 6º** As decisões de
262 competência do CNIg poderão ser objeto de um único pedido de reconsideração da parte
263 interessada, dentro do prazo de trinta dias a contar da data da publicação no Diário Oficial da
264 União. Parágrafo Único. O pedido de reconsideração deverá suprir as razões do indeferimento com
265 fundamentos de fato e de direito e respectivas provas. **Art. 7º** Esta Resolução Administrativa entra
266 em vigor na data de sua publicação. **Art. 8º** Ficam revogadas as Resoluções Administrativas nº 01,
267 de 29 de julho de 1996, e nº 03, de 20 de Agosto de 2001. PAULO SERGIO DE ALMEIDA
268 Presidente do Conselho Nacional de Imigração”. Após o intervalo de almoço o Conselheiro
269 **Rinaldo Gonçalves de Almeida** deu continuidade à reunião, explanando sobre o ofício do Governo
270 de Minas Gerais que trata do programa *Startup and Entrepreneurship Ecosystem Development*, cujo
271 objetivo é angariar estrangeiros com iniciativas de empreendedorismo na área de tecnologia. A
272 Presidência sugeriu que os estrangeiros selecionados poderiam obter residência nos termos da RN

273 27/1998 delegando a decisão de tais casos à Secretaria do CNIg *ad referendum* do Plenário. O Sr.
274 **Paulo Sérgio de Almeida**, concorda com o encaminhamento e acrescenta que tem alguns pré-
275 requisitos, que o visto deveria levar em consideração aspectos do Edital, não só o tempo de
276 permanência dele no país, como também a questão da residência. O Plenário aprovou por consenso
277 o encaminhamento da Presidência. O Sr. **Rinaldo Gonçalves de Almeida** passou para o próximo
278 ponto dos assuntos gerais referente ao pleito da ABREMAR e do Ministério dos Esportes de que os
279 navios que vão ser utilizados durante a Copa do Mundo como hotéis flutuantes, estivessem isentos
280 de cumprimentos do percentual de 25% para brasileiros previsto na RN 71. A Sra. **Majorlaine**
281 **Bernadette Julliard Tavares do Canto** relatou que é uma discussão que já está há três anos no
282 âmbito do governo, sugeriu que seja dada uma solução que tenha início e fim, para o período da
283 Copa do Mundo, com relação aos navios que serão usados como hotéis naquele período. O Sr.
284 **Odilon dos Santos Braga** concordou que a questão é antiga e precisa de uma Resolução, ou uma
285 nota técnica deliberando sobre o período. Mas ponderou que a Copa do Mundo foi vendida para os
286 brasileiros também com a proposta de criação de empregos, por isso não acompanha a supressão
287 dos 25% de brasileiros na tripulação dos navios. O Sr. **Valdir Vicente de Barros** discorre que este
288 assunto teria que ter mais debates e consultas dos outros Ministérios. Havendo consenso com
289 relação a necessidade de mais discussões sobre o assunto o Sr. **Rinaldo Gonçalves de Almeida**
290 passou para o relato dos processos. 1) **Relator: Valdir Vicente de Barros; Processo**
291 **08711.003973/2012-38**; Nome do estrangeiro: Julius Maarten Kaas; País: Holanda; Chamante: Iara
292 Ferandnes Campos; UF: BA; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O Plenário decidiu,
293 por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do relator; 2) Relator: Valdir
294 Vicente de Barros **Processo 08389.013425/2012-25**; Nome do estrangeiro: Santiago Martin Galo;
295 País: Espanha; Chamante: Mercedes Consolacion Belloso Capitas; UF: PR; Tipo de Visto:
296 Permanência Definitiva; Decisão: O Processo foi sobrestado para cumprimento de exigência;
297 Relator: 3) Valdir Vicente de Barros **Processo 46094.016074/2013-90**; Nome do estrangeiro:
298 Jeonghyo Um; País: Coréia; Chamante: Jeong Hyo Um; UF: PR; Tipo de Visto: Permanência
299 Definitiva; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo INDEFERIMENTO do pedido,
300 acompanhando o voto do relator. 4) Relator: **Elias Ferreira Processo 47758.000124/2012-48**;
301 Nome do estrangeiro: Maria de Fátima Duarte Neto; País: Portugal; Chamante: Fábio José dos
302 Santos; UF: MG; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo
303 INDEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do relator. 5) Relator: Elias Ferreira

304 **Processo 46094.020886/2013-30**; Nome do estrangeiro: Sun Lidong; País: China; Chamante:
305 Amilton Jorge da Costa Reis; UF: MT; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O Plenário decidiu,
306 por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do relator. 6) Relator: Elias
307 Ferreira **Processo 4609.020945/2013-70**; Nome do estrangeiro: Catarina de Sousa Salvador; País:
308 Angola; Chamante: Catarina de Sousa Salvador; UF: SP; Tipo de Visto: Permanência Definitiva;
309 Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto
310 do relator. 7) Relator: **Odilon dos Santos Braga Processo 46094.022048/2013-09**; Nome do
311 estrangeiro: Norma Diana Hamilton; País: Jamaica; Chamante: Jorge Eduardo Rocha de Andrade;
312 UF: DF; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo
313 DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do relator. 8) Relator: Odilon dos Santos Braga
314 **Processo 08460.001587/2012-19**; Nome do estrangeiro: Thomas Harry Stertz; País: EUA;
315 Chamante: Diana Ferraco Peixoto; UF: RJ; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O
316 Plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do relator.
317 9) Relator: Odilon dos Santos Braga **Processo 08375.002163/2011-41**; Nome do estrangeiro: Water
318 D'Arconte; País: Itália; Chamante: Valdiria Lucia Casimiro; UF: PB; Tipo de Visto: Permanência
319 Definitiva; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido,
320 acompanhando o voto do relator. 10) Relatora: **Clair Stobhan Ruppert Processo**
321 **08705.006266/2012-82**; Nome do estrangeiro: Frank Emílio Vidal More; País: Cuba; Chamante:
322 Lisdeivi Victores Pompa; UF: Sp; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O Plenário
323 decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do relator. 11)
324 Relatora: Clair Stobhan Ruppert **Processo 08506.016082/2012-77**; Nome do estrangeiro: Patrick
325 William Burkitt; País: Grã Bretanha; Chamante: Maria Aparecida Costa Guilherme; UF: SP; Tipo
326 de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo
327 DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do relator. 12) Relatora: Clair Stobhan Ruppert
328 **Processo 46094.040337/2012-09**; Nome do estrangeiro: Luis Filipe Mendes da Costa; País:
329 Portugal; Chamante: Luis Filipe Mendes da Costa; UF: RJ; Tipo de Visto: Permanência Definitiva;
330 Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo INDEFERIMENTO do pedido, acompanhando o
331 voto do relator. 13) Relatora: Clair Stobhan Ruppert **Processo 08256.003793/2012-71**; Nome do
332 estrangeiro: Alexandre Miguel Gomes Fernandes da Silva; País: Portugal; Chamante: Karla Santos
333 Mendonça; UF: BA; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O Plenário decidiu, por
334 consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do relator. 14) Relator: **José**

335 **Ribamar Dantas – Processo 46094.019842/2013-67;** Nome do estrangeiro: Pedro Damian
336 Bandeira Izquierdo; País: Cuba; Chamante: Centro de Direitos Humanos e Cidadania do Imigrante;
337 UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo
338 DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do relator. 15) Relator José Ribamar Dantas
339 **Processo: 46094.010537/2013-18;** Nome do estrangeiro: Esli Venâncio da Costa Pereira e
340 Dependentes; País: Angola; Chamante: Rosa Maria da Costa Pereira; UF: SP; Tipo de Visto:
341 Permanente; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido,
342 acompanhando o voto do relator. 16) Relator: José Ribamar Dantas **Processo: 46094.044000/2012-**
343 **62;** Nome do estrangeiro: Montasar Kamal Ahmed Hussein Ghorab; País: República Árabe do
344 Egito; Chamante: Mahdia Moustafa Ismail Khalifa; UF: DF; Tipo de Visto: Permanência
345 Definitiva; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo INDEFERIMENTO do pedido,
346 acompanhando o voto do relator. 17) Relator: José Ribamar Dantas **Processo: 46094.022801/2012-**
347 **77;** Nome do estrangeiro: Alfredo Ramponi; País: Itália; Chamante: Iolanda Alves Brito; UF: SP;
348 Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do
349 pedido, acompanhando o voto do relator. 18) Relator: Rinaldo Gonçalves de Almeida **Processo:**
350 **08356.003455/2012-39;** Nome do estrangeiro: Macarena Jimenez Liñan; País: Espanha; Chamante:
351 Joilson Silva Santos; UF: BA; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O Plenário decidiu,
352 por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do relator. 19) Relator:
353 Rinaldo Gonçalves de Almeida **Processo: 08460.034894/2012-78;** Nome do estrangeiro: Ana
354 Rodrigues Siqueira; País: Portugal; Chamante: Maria de Lourdes; UF: RJ; Tipo de Visto:
355 Permanência Definitiva; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do
356 pedido, acompanhando o voto do relator. 20) Relator: Rinaldo Gonçalves de Almeida **Processo:**
357 **08102.012378/2011-81;** Nome do estrangeiro: Maria Albertina dos Reis Pereira; País: Portugal;
358 Chamante: Paulo Fernandes de Freitas Melro Barbosa; UF: PE; Tipo de Visto: Permanência
359 Definitiva; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo INDEFERIMENTO do pedido,
360 acompanhando o voto do relator. 21) Relatora: **João Guilherme Lima Granja Xavier da Silva**
361 **Processo: 08018.014329/2013-01;** Nome do estrangeiro: Ifrain Ramirez Morales; País: Cuba;
362 Chamante: Defensoria Pública da União; UF: SP; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão:
363 O Plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do
364 relator. 22) Relator: **Osório Vilela Filho; Processo: 46094.019694/2013-81;** Nome do estrangeiro:
365 Hong Kuk Han; País: Coréia do Sul; Chamante: Hong Kuk Han; UF: SP; Tipo de Visto:

366 Permanência Definitiva; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pela MANUTENÇÃO
367 INDEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do relator. 23) Relator: Osório Vilela Filho;
368 **Processo: 46094.019695/2013-25**; Nome do estrangeiro: Mi Kyeong Choi e Dependentes; País:
369 Coréia do Sul; Chamante: Hong Kuk Han; UF: SP; Tipo de Visto: Permanência Definitiva;
370 Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo INDEFERIMENTO do pedido, acompanhando o
371 voto do relator. 24) Relator: Osório Vilela Filho; **Processo: 46880.000224/2013**; Nome do
372 estrangeiro: Gabriel Alejandro Avila Hernandez; País: México; Chamante: Scheila Pacheco
373 Hoffman; UF: RS; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O Processo foi sobrestado para
374 cumprimento de EXIGÊNCIA; 25) Relator: **Marjolaine Bernadete Julliard Tavares do Canto**;
375 **Processo: 46097.022097/2013-33**; Nome do estrangeiro: Anna Chigi; País: Itália; Chamante:
376 Florinda Soares Bulcão; UF: DF; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O Plenário decidiu, por
377 consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do relator. 26) Relator:
378 Marjolaine Bernadete Julliard Tavares do Canto; **Processo: 08505.121382/2012-87**; Nome do
379 estrangeiro: Ilda Maria de Oliveira Costa Silveiro; País: Portugal; Chamante: Sonia Regina
380 Guimarães Kronemberger; UF: SP; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O Plenário
381 decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do relator. 27)
382 Relator: Marjolaine Bernadete Julliard Tavares do Canto; **Processo: 46217.000233/2013-09**; Nome
383 do estrangeiro: Antônio José Baltazar Costa; País: Portugal; Chamante: Luso Brasil
384 Empreendimentos LTDA; UF: RN; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O Plenário decidiu, por
385 consenso, pelo INDEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do relator. 28) Relator: **Jane**
386 **Alcanfor de Pinho**; **Processo: 46220.000942/2013-27**; Nome do estrangeiro: Bevan Hugh Wallace;
387 País: Nova Zelândia; Chamante: Jhowei Gomes; UF: SC; Tipo de Visto: Permanência Definitiva;
388 Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto
389 do relator. 29) Relator: **Sra. Lidia Miranda de Lima**; **Processo: 46094.009460/2013-25**; Nome do
390 estrangeiro: Ho Jin Seo; País: Coréia; Chamante: Ho Jin Seo; UF: DF; Tipo de Visto: Permanência
391 Definitiva; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pela INDEFERIMENTO do pedido,
392 acompanhando o voto do relator. 30) Relator: Sra. Lidia Miranda de Lima; **Processo:**
393 **46094.027886/2013-61**; Nome do estrangeiro: Said Alexandre Cantu Resendez e outros; País:
394 México; Chamante: Jwap Promoções e Eventos; UF: SP; Tipo de Visto: Temporário; Decisão: O
395 Plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do relator.
396 31) Relator: Sra. Lidia Miranda de Lima; **Processo: 08102.006313/2010-15**; Nome do estrangeiro:

397 George Henry Bezerra; País: Grã Bretanha; Chamante: Fernando Antonio Cordeiro Bezerra; UF:
398 PE; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo
399 DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do relator. 32) Relator: **Sra. Jane Alcanfor de**
400 **Pinho** ; Processo: **08460.015960/2011-20**; Nome do estrangeiro: Carlo Catani; País: Itália;
401 Chamante: Camila Silva de Faria; UF: RJ; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O
402 Processo foi sobrestado para cumprimento de EXIGÊNCIA. 33) Relator: Sra. **Jane Alcanfor de**
403 **Pinho**; Processo: **46204.009348/2012-19**; Nome do estrangeiro: Jorge Ramon Jimenez Zarco; País:
404 Espanha; Chamante: Jimenez Bahia Pré-moldados LTDA-EPP; UF: BA; Tipo de Visto:
405 Permanente; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido,
406 acompanhando o voto do relator. 34) Relator: Sra. **Regiane Ataíde Costa**; Processo:
407 **08707.002407/2012-78**; Nome do estrangeiro: Kris Duane Mc Coy; País: EUA; Chamante: Vitor
408 Rosa de Almeida; UF: SP; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O Plenário decidiu, por
409 consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do relator. 35) Relator: Sra.
410 Regiane Ataíde Costa; Processo: **46094.025283/2013-24**; Nome do estrangeiro: Maurice Martin
411 Brenninkmeijer e Dependentes; País: Holanda; Chamante: C&A Modas LTDA; UF: SP; Tipo de
412 Visto: Permanente; Decisão: O Processo foi sobrestado para cumprimento de EXIGÊNCIA. 36)
413 Relator: Sra. Regiane Ataíde Costa; Processo: **46094.016611/2013-00**; Nome do estrangeiro: Jesse
414 Samuel Wheeler; País: EUA; Chamante: Jesse Samuel Wheeler; UF: DF; Tipo de Visto:
415 Permanência Definitiva; Decisão: O Processo foi retirado da pauta pelo relator. 37) Relator: Sra.
416 Regiane Ataíde Costa; Processo: **08444.001084/2012-33**; Nome do estrangeiro: Caroline Catherine
417 Odette Elise Baron; País: França; Chamante: Bruno Ramon Chaves Bittencourt; UF: DF; Tipo de
418 Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO
419 do pedido, acompanhando o voto do relator. 38) Relator: **Sr. Rodrigo Hugueney do Amaral**
420 **Mello**; Processo: **46094.001839/2013-97**; Nome do estrangeiro: Valerio Perrela; País: Italia;
421 Chamante: Maria Clara Gonçalves de Souza Freitas; UF: SP; Tipo de Visto: Permanência
422 Definitiva; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido,
423 acompanhando o voto do relator. 39) Relator: **Sr. Rodrigo Hugueney do Amaral Mello**; Processo:
424 **46094.008764/2013-75**; Nome do estrangeiro: Ahmed Mohamed Nasser Elfituri; País: Líbia;
425 Chamante: Sena e Sena Advogados Associados ME; UF: SP; Tipo de Visto: Temporário; Decisão:
426 O Plenário decidiu, por consenso, pelo INDEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do
427 relator. 40) Relator: **Sr. Rodrigo Hugueney do Amaral Mello**; Processo: **46094.020600/2013-16**;

428 Nome do estrangeiro: Maria Elvira Lopes de Oliveira; País: Portugal; Chamante: Maria de Fátima
429 de Oliveira Garcia; UF: SP; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O Plenário decidiu,
430 por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do relator. 41) Relator: **Sr.**
431 **Rodrigo Hugueneu do Amaral Mello**; Processo: **08460.000250/2012-86**; Nome do estrangeiro:
432 James John Tijou; País: Inglaterra; Chamante: Fernando Weltri da Silva; UF: RJ; Tipo de Visto:
433 Permanência Definitiva; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO
434 CONDICIONADO do pedido, acompanhando o voto do relator. 42) Relator: **Sr. Rodrigo**
435 **Hugueneu do Amaral Mello**; Processo: **46215.010430/2013-48**; Nome do estrangeiro: Rosangela
436 Salazar Armas; País: Venezuela; Chamante: Fernanda de Oliveira Correia; UF: RJ; Tipo de Visto:
437 Permanente; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido,
438 acompanhando o voto do relator. 43) Relator: **Sr. Rodrigo Hugueneu do Amaral Mello**; Processo:
439 **46215.010430/2013-48**; Nome do estrangeiro: Reta Bazarkan; País: Síria; Chamante: Lurice
440 Hovsep Hovhannes Bezerganian; UF: SP; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O
441 Plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do relator.
442 44) Relator: **Sr. Rafael Vieira**; Processo: **08390.007235/2012-30**; Nome do estrangeiro: Blas
443 Augustin Torres Araújo; País: Paraguai; Chamante: Letícia Maria de Oliveira Guimarães; UF: PR;
444 Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo
445 DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do relator. 45) Relator: **Sr. Rafael Vieira**;
446 Processo: **08458.006073/2012-91**; Nome do estrangeiro: Manuel Joaquim Argente Canas; País:
447 Portugal; Chamante: Eliana Ferreira Pessoa; UF: RJ; Tipo de Visto: Permanência Definitiva;
448 Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto
449 do relator. 46) Relator: **Sr. Rafael Vieira**; Processo: **08375.001968/2010-97**; Nome do estrangeiro:
450 Orlando Jorge Quadros Coelho de Almeida; País: Portugal; Chamante: Antonia Lucia de Souza;
451 UF: PB; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo
452 DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do relator. 47) Relator: **Sra. Adriana Giuntini**;
453 Processo: **46094.023830/2013-37**; Nome do estrangeiro: Giovanni Spagnolo; País: Itália;
454 Chamante: Technobras Comércio, Importação e Exportação LTDA - EPP; UF: MG; Tipo de Visto:
455 Permanente; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido,
456 acompanhando o voto do relator. O Presidente do Conselho Nacional de Imigração Sr. Paulo Sérgio
457 interrompeu a análise dos processos para saudar ao Ministro do Trabalho e Emprego, Manoel Dias,
458 e também ao Chefe do Escritório do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados, Dr.

459 Andrés Ramirez, para assinatura do Memorando de Entendimento que na prática será um
460 documento guarda-chuva de uma série de iniciativas que poderá, a partir de agora, estabelecer com
461 o Alto Comissariado em prol da população refugiada que busca estabelecer uma nova vida no
462 Brasil. O Sr. André Ramirez acrescenta que uma das dimensões fundamentais dos refugiados é o
463 processo de integração que é multi dimensional e um aspecto chave é o tema do trabalho. Explanou
464 que os refugiados muitas vezes chegam sem nada, muitas vezes perderam os documentos, perderam
465 muita coisa, alguns até chegam feridos, perderam a família e chegam em condições traumáticas
466 psicologicamente. Que o trabalho é um aspecto fundamental, essencial e ter esta possibilidade de ter
467 esse guarda-chuva Institucional com o Ministério do Trabalho e Emprego é estratégico. O Sr.
468 Manoel Dias, Ministro de Estado do Trabalho, exemplificou sua história de vida no tratamento com
469 refugiados no período das ditaduras na América do Sul, que ajudava a buscar refúgio na ONU no
470 Rio de Janeiro. Considerou que o Brasil tem tradição de receber bem aqueles que sofrem qualquer
471 tipo de discriminação, quer por ideologia, por política, em razão de raça ou qualquer outra razão
472 que determine que essas pessoas abandonem suas pátrias. Discorre que na sua gestão, dará todo
473 incentivo para apoiar os povos que sofrem perseguição do mundo inteiro. E após a assinatura do
474 memorando o Presidente do Conselho encerrou a solenidade e retornou às análises dos processos.

475 48) Relator: Sra. **Adriana Giuntini**; Processo: **46217.002044/2013-62**; Nome do estrangeiro: João
476 Files dos Santos; País: Portugal; Chamante: Lana do Monte Paula Brasil; UF: RN; Tipo de Visto:
477 Permanente; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido,
478 acompanhando o voto do relator. 49) Relator: Sra. Adriana Giuntini; Processo: **08390.003854/2011-**
479 **74**; Nome do estrangeiro: Naomi Leigh Watkins; País: Austrália; Chamante: Rafael Hanna Boutros
480 Moussa; UF: PR; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O Plenário decidiu, por
481 consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do relator. 50) Relator: **MJ**;
482 Processo: **46094.045201/2012-87**; Nome do estrangeiro: Natasha Adelaide Cockrell; País:
483 República da África do Sul; Chamante: Defensoria Pública da União em São Paulo; UF: SP; Tipo
484 de Visto: Permanente; Decisão: O processo não foi relatado. 51) Relator: **MJ**; Processo:
485 **08708.000225/2012-52**; Nome do estrangeiro: Terry Dwight Carlin; País: EUA; Chamante: Raquel
486 Crusoe Lourdes de Macedo Meira; UF: MG; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O
487 processo não foi relatado. 52) Relator: **MJ**; Processo: **46094.020197/2013-25**; Nome do estrangeiro:
488 Anderemana Buyoya Abyarimana; País: Buundi; Chamante: Defensoria Pública da União; UF: SP;
489 Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O processo não foi relatado. 53) Relator: **MJ**;

490 Processo: **46094.009478/2013-27**; Nome do estrangeiro: Daniel Quispe Caparico; País: Bolívia;
491 Chamante: Defensoria Pública da União de São Paulo; UF: SP; Tipo de Visto: Permanência
492 Definitiva; Decisão: O processo não foi relatado. 54) Relator: MJ; Processo: **46094.019043/2013-**
493 **91**; Nome do estrangeiro: Daniel Quispe Caparico; País: Bolívia; Chamante: Defensoria Pública da
494 União 2º Ofício de Direitos Humanos e Tutuella Coletiva; UF: SP; Tipo de Visto: Permanência
495 Definitiva; Decisão: O processo não foi relatado. 55) Relator: MJ; Processo: **46010.001498/2013-**
496 **32**; Nome do estrangeiro: Ike Chukwu Arinze Envi; País: Não Informado; Chamante: Defensoria
497 Pública da União de São Paulo; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O processo não foi
498 relatado. 56) Relator: MJ; Processo: **08460.013507/2012-60**; Nome do estrangeiro: Patrick Nzomba
499 Ngiayi; País: Congo; Chamante: Patrick Nzomba Ngiayi; UF: RJ; Tipo de Visto: Permanência
500 Definitiva; Decisão: O processo não foi relatado. 57) Relator: MJ; Processo: **46094.005650/2012-**
501 **92**; Nome do estrangeiro: Julio de La Vega Alvarez; País: Espanha; Chamante: Bruno de Castro
502 Menezes Costa; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O processo não foi relatado. 58)
503 Relator: MJ; Processo: **46094.009837/2013-46**; Nome do estrangeiro: Edwin Guarachi Condori;
504 País: Outros; Chamante: Defensoria Pública da União em São Paulo; UF: SP; Tipo de Visto:
505 Permanência Definitiva; Decisão: O processo não foi relatado. 59) Relator: MJ; Processo:
506 **46094.020492/2013-81**; Nome do estrangeiro: Maneewan Chaiwan - Outros; País: Tailândia;
507 Chamante: Defensoria Pública da União em São Paulo; UF: SP; Tipo de Visto: Permanência
508 Definitiva; Decisão: O processo não foi relatado. 60) Relator: MJ; Processo: **46094.019036/2013-99**;
509 Nome do estrangeiro: Alejandro Rodriguez Balderrama - Outros; País: Bolívia; Chamante:
510 Defensoria Pública da União; UF: SP; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O processo
511 não foi relatado. 61) Relator: MJ; Processo: **46094.038505/2012-98**; Nome do estrangeiro:
512 Lawrence Jeffrey Bernstein; País: República da África do Sul; Chamante: Defensoria Pública da
513 União; UF: SP; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O processo não foi relatado. 62)
514 Relator: MJ; Processo: **46094.028905/2012-95**; Nome do estrangeiro: Sidney William Dickason;
515 País: República da África do Sul; Chamante: Defensoria Pública da União; UF: SP; Tipo de Visto:
516 Permanente; Decisão: O processo não foi relatado. 63) Relator: MJ; Processo: **46094.020793/2013-**
517 **13**; Nome do estrangeiro: Francisco Gastão Mendes; País: Guiné Bissau; Chamante: Defensoria
518 Pública da União em São Paulo; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O processo não foi
519 relatado. 64) Relator: MJ; Processo: **46094.035551/2012-35**; Nome do estrangeiro: Maria
520 Magdalena Smith; País: República da África do Sul; Chamante: Defensoria Pública da União; UF:

521 SP; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O processo não foi relatado. 65) Relator: MJ;
522 Processo: **46094.041434/2012-19**; Nome do estrangeiro: Edwin Guarachi Condori; País: Outros;
523 Chamante: Defensoria Pública da União em São Paulo; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente;
524 Decisão: O processo não foi relatado. 66) Relator: MRE; Processo: **46094.021081/2013-11**; Nome
525 do estrangeiro: Rita Lipinskaite; País: EUA; Chamante: Julio Gregory Fernandes; UF: RJ; Tipo de
526 Visto: Permanente; Decisão: O processo não foi relatado. 67) Relator: MRE; Processo:
527 **46219.026044/2012-57**; Nome do estrangeiro: Anna Cadafalch Muñoz; País: Espanha; Chamante:
528 Roberto Davy; UF: SP; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O processo não foi
529 relatado. 68) Relator: MRE; Processo: **46094.015894/2013-64**; Nome do estrangeiro: Catherine
530 Laporte; País: França; Chamante: Catherine Laporte; UF: RJ; Tipo de Visto: Permanente; Decisão:
531 O processo não foi relatado. 69) Relator: MEC; Processo: **46215.014091/2013-79**; Nome do
532 estrangeiro: Guillermo Vega Sanabria; País: Colômbia; Chamante: Ricardo Camillo Avakian; UF:
533 RJ; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O processo não foi relatado. 70) Relator:
534 MEC; Processo: **08335.010681/2012-96**; Nome do estrangeiro: Paulo Jorge Branco Nunes; País:
535 Portugal; Chamante: Cleomar Teodoro de Almeida; UF: MS; Tipo de Visto: Permanência
536 Definitiva; Decisão: O processo não foi relatado. 71) Relator: MEC; Processo: **08101.000314/2012-**
537 **28**; Nome do estrangeiro: Orazio Cattani; País: Itália; Chamante: Patrícia Freitas Pereira; UF: AP;
538 Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O processo não foi relatado. 72) Relator: CNF;
539 Processo: **46094.022406/2013-75**; Nome do estrangeiro: John Lawrence Cyphers III; País: EUA;
540 Chamante: Rafael Geraldo Rodrigues da Silva; UF: RJ; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O
541 processo não foi relatado. 73) Relator: CNF; Processo: **46094.017626/2013-87**; Nome do
542 estrangeiro: Walter Paul Raedler; País: Alemanha; Chamante: Walter Paul Raedler; UF: SP; Tipo
543 de Visto: Permanente; Decisão: O processo não foi relatado. 74) Relator: CNF; Processo:
544 **46207.004239/2013-66**; Nome do estrangeiro: Eurico Jose Gomes Barros da Costa; País: Portugal;
545 Chamante: Francisca Elania da Silva; UF: BA; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O processo não
546 foi relatado. Os seguintes processos foram indeferidos *Ad Referendum* e o indeferimento foi
547 referendado pelo Plenário: 1) 46220.002010/2013-19; 2) 46094.019689/2013-78;
548 3) 461215.020535/2012-24; 4) 46094.018405/2013-26 5) 08709.003059/2012-36;
549 6) 08475.009707/2012-59; 7) 08492.006092/2012-09; 8) 08458.009043/2012-36;
550 Os seguintes processos foram deferidos *Ad Referendum* e o deferimento foi referendado pelo
551 plenário: 9) 08375.011980/2012-71 10) 08505.022046/2012-52; 11) 46094.021586/2013-78;

552 12) 46220.002643/2013-27; 13) 46094.017953/2013-39; 14) 46212.003447/2013-79;
553 15) 08240.013876/2011-66; 16) 46094.024912/2013-07; 17) 08520.013787/2012-54;
554 18) 46094.031393/2013-25; 19) 46094.023954/2013-12; 20) 08505.078230/2012-57;
555 21) 46094.030592/2013-16; 22) 46094.030757/2013-50; 23) 46094.029650/2013-69;
556 24) 46094.030636/2013-16; 25) 46094.000001/2013-86; 26) 46094.024759/2013-18;
557 27) 46094.031462/2013-09; 28) 08505.085135/2012-18; 29) 46094.003024/2013-42;
558 30) 08420.022810/2011-49; 31) 46094.029737/2013-36; 32) 46094.009479/2013-71;
559 33) 46094.020028/2013-95; 34) 46094.020772/2013-90; 35) 08270.025816/2011-39;
560 36) 46094.022816/2013-16; 37) 46094.016443/2013-44; 38) 46094.016929/2013-82;
561 39) 46094.016249/2013-69; 40) 46094.029077/2013-93; 41) 46094.023831/2013-81;
562 42) 46215.013431/2012-63; 43) 46208.000428/2013-50; 44) 08460.000245/2012-73;
563 45) 46094.021510/2013-42; 46) 08505.035272/2013-84; 47) 46094.029997/2013-10;
564 48) 08460.015098/2011-55; 49) 46094.026876/2013-16; 50) 08709.001339/2013-91;
565 51) 46880.000277/2013-06; 52) 46094.025225/2013-09; 53) 46880.000290/2013-57;
566 54) 46215.011823/2013-79; 55) 46212.007295/2013-83; 56) 46094.026191/2013-61;
567 57) 46094.031796/2013-74; 58) 46094.023570/2013-08; 59) 46094.028645/2013-39;
568 60) 46094.006050/2013-22; 61) 46094.030790/2013-80; 62) 46094.020061/2013-15;
569 63) 08230.001529/2013-71; 64) 08508.013356/2012-56; 65) 47758.000126/2013-18;
570 66) 08711.000073/2013-10; 67) 46094.029953/2013-81; 68) 46094.030306/2013-12;
571 69) 46094.022499/2013-38; **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo para tratar o Sr. Paulo
572 Sérgio, Presidente do Conselho Nacional de Imigração, agradeceu a presença e contribuição de
573 todos e encerrou a VIII Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Imigração de 2013.